**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Nº: 002/2021 – 2ª/GRR/USA Data: 15/10/2021.

# IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Gerência demandante: | 2ª/GRR |
| Responsável pela elaboração: | Rafael Apoena Marques Trece |
| Responsável pela aprovação: | Edson Rodrigues Marques Junior |
| Responsável pela homologação – 2ªSR: | Harley Xavier Nascimento |

# DEFINIÇÃO DO OBJETO

Execução dos serviços e obras para implantação da 1ª etapa da Adutora da Fé, Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) visando atender aos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, no estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional.

# NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação justifica-se por razões de interesse público, pois é sabido que na região nordeste, em especial no semiárido, há dificuldade de acesso à água pela população, quer seja pelo deficit hídrico da região, quer seja por questões socioeconômicas.

A implantação de infraestruturas como a que se pretende construir por meio desta contratação contribuirá para a universalização do acesso à água, um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, entendidos como conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Soma-se a isto diversas solicitações das lideranças e entidades que atuam nos três municípios a serem atendidos com o Sistema Integrado de Abastecimento de Água. No município de Riacho de Santana o riacho com mesmo nome, que abastece a sede do município, não possui vazão para atender a área urbana sendo, portanto, necessário recorrer a alternativas como controle diário (racionamento) no fornecimento de água pela concessionária local. Em Igaporã são os poços tubulares que precariamente contribuem para o fornecimento de água da sede e algumas comunidades rurais do município. Na área rural do município de Bom Jesus da Lapa, no período de estiagem, muitas comunidades dependem de carro-pipa para terem acesso à água doce e na sede do município o crescimento populacional somado à população flutuante nos meses de romaria tem pressionado a capacidade do sistema de abastecimento existente.

Em 2019 a Codevasf contratou a elaboração do Projeto Básico de Engenharia do Sistema Integrado de Abastecimento de Água para atender aos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, no estado da Bahia, denominado Adutora da Fé, o qual foi concluído em junho de 2021, possibilitando a contratação da obra.

Diante do exposto, entender-se como necessária a contratação dos serviços objeto da presente licitação para atender a demanda de municípios da área de atuação da Codevasf, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, visando a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada, indo ao encontro da missão institucional da Codevasf, que é “Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”.

# ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

Dentre as áreas técnicas da empresa, a Gerência Regional de Revitalização de Bacias Hidrográficas da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio da Unidade Regional de Empreendimentos Socioambientais – 2ª/GRR/USA, tem como competências executar diretamente, mediante contratação de terceiros ou parceria com outras instituições públicas, o levantamento de dados, realização de estudos básicos e de pré-viabilidade e a execução e fiscalização de ações e projetos voltados à revitalização das Bacias. Uma das ações de revitalização é a implantação de infraestrutura de saneamento básico, entendidas como àquelas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.

A contratação aqui apresentada representa uma obra estruturante que visa proporcionar melhores condições de vida à população dos municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf (2ª/SR), no estado da Bahia, mais especificamente dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, que serão contempladas com o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Adutora da Fé, garantindo aos usuários melhores condições de saúde e dignidade, o que está alinhado ao Mapa Estratégico da Codevasf, em especial ao Processo de Negócio Segurança Hídrica, objetivo específico: Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos, visando Melhorar os Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da Área de Atuação e Contribuir para a Redução das Desigualdades Intra-regionais.

# DEFINIÇÕES

## Forma de Realização: Lei das Estatais - Forma Eletrônica.

## Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário:

## Valor Estimado: Público.

## Critério de Julgamento:Maior Desconto.

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a serem adotados devem atender critérios mínimos de qualidade, bem como aspectos de sustentabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

6.1 Nível de qualidade

Atendimento às normativas e especificações técnicas relativas à execução de sistemas de abastecimento de água, de amplo conhecimento do mercado e a serem indicadas nos Termos de Referência/Projeto Básico.

6.2 Sustentabilidade

Na execução dos serviços será exigido o pleno atendimento da Instrução Normativa SLTI/MP nº 001/2010.

6.3 Critérios de seleção

-Qualificação Técnica: baseados na capacidade operacional da licitante, relativo a experiências similares em contratos anteriores para a comprovação de execução dos serviços de maior relevância, a serem identificados nos Termos de Referência/Projeto Básico;

-Qualificação econômico-financeira: com base no capital social da licitante,correspondente a 10% do valor orçado pela Codevasf e índices de liquidez;

-Aceitabilidade de preço unitário: menor ou igual ao valor orçado pela Codevasf;

-Critério de julgamento de propostas: maior desconto;

# RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

As quantidades estimadas de materiais e serviços para a presente contratação foram definidas com base no Projeto Básico de Engenharia do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Adutora da Fé, considerando a implantação da sua 1ª Etapa.

# LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O preço total de referência para contratação da execução dos serviços e obras para implantação da 1ª etapa da Adutora da Fé, Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) visando atender aos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, no estado da Bahia, consta da Planilha Orçamentária, parte integrante do Projeto Básico deste empreendimento, e foi orçado em R$ 41.882.587,20 (quarenta e um milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

# DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação engloba: execução dos serviços e obras para implantação da 1ª etapa da Adutora da Fé, Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) visando atender aos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, no estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional.

# JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O presente objeto não deve ser parcelado. Tecnicamente é mais vantajosa a contratação sem parcelamento de forma que se garanta toda a integridade da solução.

# RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos são a ampliação da infraestrutura de abastecimento de água em municípios da área de atuação da Codevasf, contribuindo para a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, abrangendo benefícios diretos e indiretos como: a ampliação do acesso à água em quantidade e qualidade adequadas e melhoria das condições de salubridade ambiental das populações urbana e rural dos municípios beneficiados, bem como a melhoria na qualidade de vida, diminuição do acometimento por doenças de veiculação hídrica e diminuição das desigualdades intra-regionais.

# PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Em se tratando o objeto desta contratação de um Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA), faz-se necessário definir previamente quem será o ente responsável pela sua operação após concluída a obra, com o qual sugere-se que seja firmado Termo de Compromisso antes da sua contratação, considerando, inclusive, as possibilidades de operação por consórcio intermunicipal ou concessão, tendo em vista que o SIAA será implantado no território e atenderá à população de mais de um município. Tal definição e articulação junto aos municípios envolvidos é de suma importância para viabilizar a operação e funcionamento do SIAA quando da conclusão das obras.

Antes da contratação deve-se também providenciar a regularização/disponibilização das áreas necessárias à implantação das estruturas previstas nesta 1ª etapa da obra, tais como Casa de Força da Captação, Adutoras e Estação de Tratamento de Água, bem como a requisição da respectiva Licença Ambiental Junto ao órgão competente.

# DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o que foi apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se pela viabilidade e razoabilidade da presente contratação.

Responsável pelas informações:

Assinado eletronicamente

Rafael Apoena Marques Trece

Chefe Substituto da 2ª/GRR/USA

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.

Assinado eletronicamente

Edson Rodrigues Marques Júnior

Gerente Regional da 2ª/GRR

Homologo o Estudo Técnico Preliminar.

Assinado eletronicamente

Harley Xavier Nascimento

Superintendente Regional da 2ª SR